

## DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 028\* DE 17 DE MARÇO DE 2000.

\* Anterior Deliberação do CBH-MOGI de n.º: 003/00, alterada para n.º: 028/00, pela Lei n.º: 10.117/98.

*"Indica prioridades de investimento do FEHIDRO e da outras providências."*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇÚ, CBH-MOGI**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Deliberação do CBH-MOGI de n.º: 027\*\*/00 que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição de recursos ao FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-MOGI;

**Considerando** a disponibilidade de R\$ 1.172.129,52 (um milhão e cento e setenta e dois mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-MOGI, conforme deliberação do CRH de n.º: 03/99, de 08 de Dezembro, que apresentou o Quadro de Distribuição dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO do orçamento de 2000;

**Considerando** a desistência do projeto de 1997 da Prefeitura Municipal de Socorro, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), somando-se ao total Deliberado pelo CRH N.º 03/99, de 08 de Dezembro, R\$ 1.172.129,52 (um milhão e cento e setenta e dois mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais o que restou do ano de 1999 no valor de R\$ 243.892,39 (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), obtendo um total de R\$ 1.496.021,91 (Um milhão quatrocentos e noventa e seis mil e vinte e um reais e noventa e um centavos), destinados para o ano de 2000;

### **DELIBERA:**

Art.1º Os Pedidos de Enquadramentos protocolados estão classificados, por ordem de prioridade, e discriminadas conforme o tomador(T), o empreendimento(E), o valor global da obra(VG), a contrapartida oferecida(C), e os recursos a receber nas modalidades de fundo perdido(FP) na seguinte seqüência:

#### I - PDC-3:

a) SAAE – Mogi Mirim (T), Termo de Referência para Reforma de Lagoa de Tratamento de Esgotos(E), R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) (VG), R\$ 27.744,20 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) (C), R\$ 42.255,80 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) (FP);

b) Prefeitura Municipal de Eng.º Coelho (T), Termo de Referência para projeto de Emissário e ETE(E), R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)(VG), R\$ 31.793,04 (Trinta e um mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) (C), R\$ 50.706,96 (Cinquenta mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)(FP);

c) Prefeitura Municipal de Leme (T), Termo de Referência de Coleta, Interceptação e Estação de Tratamento de Esgoto Bruto(E), R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)(VG), R\$120.927,73 (Cento e vinte mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)(C), R\$ 129.072,27 (Cento e vinte e nove mil e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)(FP);

d) SAEMA - Araras (T), Termo de Referência para projeto de Emissário e Estação de Tratamento de Esgoto(E), R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)(VG), R\$ 40.463,87 (Quarenta mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)(C), R\$ 64.536,13 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos)(FP);

e) SAMAE de Mogi Guaçu (T), Interceptor de esgoto da margem esquerda do rio Mogi Guaçu(E), R\$ 435.400,08 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais e oito centavos)(VG), R\$ 166.499,52 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) (C), R\$ 268.900,56 (Duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais e cinquenta e seis centavos)(FP);

f) Prefeitura Municipal de Aguaí (T), Início da Construção da ETE(E), R\$ 216.080,80 (Duzentos e dezesseis mil e oitenta reais e oitenta centavos)(VG), R\$ 43.216,16 (Quarenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) (C), R\$ 172.864,64 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)(FP);

g) Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal (T), Lixão Municipal(E), R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)(VG), R\$ 73.391,16 (Setenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) (C), R\$ 130.608,84 (Cento e trinta mil e seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)(FP);

#### II - PDC-4:

a) Prefeitura Municipal de Jaboticabal(T), Perfuração de um poço tubular profundo(E), R\$ 409.817,60 (Quatrocentos e nove mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)(VG), R\$ 256.160,14 (Duzentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais e quatorze centavos)(C), R\$ 153.657,46 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)(FP);

b) Prefeitura Municipal de Sertãozinho(T), Perfuração de um poço tubular profundo(E), R\$ 148.960,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)(VG), R\$ 57.564,96 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)(C), R\$ 91.395,04 (Noventa e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)(FP);

c) Prefeitura Municipal de Guariba(T), Galerias de Águas Pluviais(E), R\$ 212.240,36 (Duzentos e doze mil e duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)(VG), R\$ 81.791,10 (Oitenta e um mil e setecentos e noventa e um reais e dez centavos)(C), R\$ 130.449,26 (Cento e trinta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)(FP);

#### III - PDC-1:

a) Secretaria da Agricultura e Abastecimento - CATI (T), Sistema de Suporte ao Gerenciamento de Bacias Hidrográficas(E), R\$ 215.603,67 (Duzentos e quinze mil e seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos) (VG), R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) (C), R\$ 172.403,67 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) (FP);

b) FCAV/UNESP – Jaboticabal (T), Estabelecimento de Indicadores para Planejamento Agrícola e Ambiental(E), R\$ 81.416,71 (Oitenta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) (VG), R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) (C), R\$ 49.016,71 (Quarenta e nove mil e dezesseis reais e setenta e um centavos) (FP);

c) Prefeitura Municipal de Pirassununga (T), Suporte Tecnológico: Monitoramento da Qualidade dos principais afluentes do Rio Mogi Guaçu(E), R\$ 99.474,60 (Noventa e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) (VG), R\$ 59.320,03 (Cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais e três centavos) (C), R\$ 40.154,57 (Quarenta mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) (FP);

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-MOGI e publicada no Diário Oficial do Estado.

*\*\* Anterior Deliberação do CBH-MOGI de nº: 002/00, alterada para nº: 027/00, pela Lei nº: 10.117/98.*

São João da Boa Vista, 17 de março de 2.000

**Walter Caveanha**  
Presidente do CBH-MOGI

**Luiz Carlos Mion**  
Secretário Executivo